



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2021.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal No período de Carnaval no corrente ano.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
2. Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 013, de 1º de fevereiro de 2021, o qual decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 no município de Presidente Kennedy.
3. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 123-S, de 21 de janeiro de 2021, o qual determinou que não haverá expediente nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, respectivamente, segunda-feira, terça-feira (carnaval) e quarta-feira (cinzas).

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil subsequente os prazos referentes a procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES, com termo nos dias mencionados no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 11 de fevereiro de 2021.

Jacimar Batista Marvila

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

Certidão

Certifico que

ato da
presidência
001/2021

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 11/02/2021

Ser. por: [assinatura]

CERTIDÃO
<u>ato da Presidência</u>
<u>nº 001-2021</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <u>11 / 02 / 2021</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09